



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1017/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

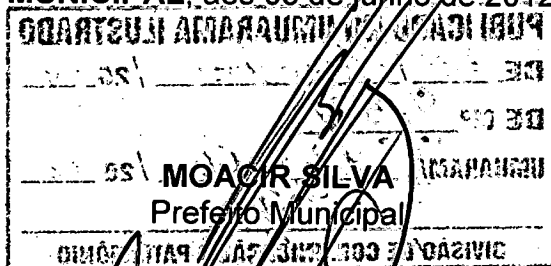
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Gari, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 14 de maio de 2012.

GARI – 36 HORAS SEMANAIS

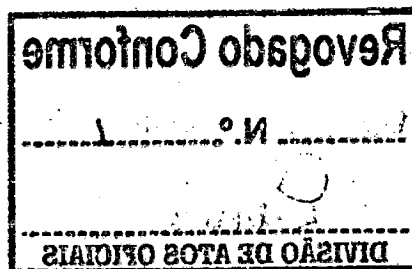
ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	AMANDA JOSE TEIXEIRA LAPA	10.839.094-8-PR	GOO	05	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



IMPACTO DE SUO TITULO DE PROPRIEDADE

ANEXO 10.000.000



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Junho / 20 12
DE Nº 9.500
UMUARAMA, 12 / 06 / 20 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 2326 / 13
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS